



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
COMARCA DE MAMANGUAPE

Processo n. PJEC 0801660-61.2018.8.15.0231

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Ao(s) dia(s) **26 de novembro de 2019, às 11 horas e 30 minutos**, nesta Cidade de Mamanguape/PB, no Edifício do Fórum local, sala de audiência do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) desta Comarca, sob a coordenação da M.M. Juíza de Direito Dr(a). Juliana Duarte Maroja, foi aberta **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**.

PRESENTES À AUDIÊNCIA

Conciliador(a): GLADYS SANDRA LEAL DE CARVALHO

Perito(a): Dr(a). RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA - CRM n. 7058/PB/Dr(a). ROBERTO PIRES DE ALMEIDA - CRM n. 7118/PB

Requerente: JOSÉ DUARTE DE BRITO CPF 027.557.144-09

Endereço do(a) requerente: Bairro São João 3, Itapororoca Pb. O Autor é conhecido por "José". telefone: (083) 987695174

Advogado(a): Dr(EVERALDO DA SILVA RIBEIRO OAB/PB n. 1706-2

Requerido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT

Preposto: George Denner de Vasconcelos Santos CPF - 096.936.724-45

Advogado(a): Dr. ANDRÉ LUIZ FERREIRA VASCONCELOS OAB/PB n. 18747

Dr. JOELSON ALBINO BULHÕES OAB/PB 8958

Dr. ANDRÉ LUIZ FERREIRA VASCONCELOS SOBRINHO OAB/PB 1874-7

RESUMOS DOS ACONTECIMENTOS

Aberta a audiência, foi constatada a presença das partes, as quais, não obstante a realização de perícia, NÃO se compuseram, ao tempo em que informam que não mais pretendem produzir provas e concordam com a remessa dos autos ao Juízo de origem. **Assim, pela M.M. Juíza de Direito Coordenador(a) do CEJUSC de Mamanguape/PB, foi proferido o seguinte despacho:** "Ficam as partes intimadas, neste ato, acerca do Laudo Pericial, para, querendo, no prazo legal, apresentarem contestação". E, nada mais havendo a tratar, encerrou o conciliador este termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Gladys Sandra Carvalho (Conciliadora Judicial),, o digitei e subscrevi.

Juliana Duarte Maroja
Juíza de Direito
Coordenadora do CEJUSC

Promovente

Promovido

Advogado do(a) promovente

Advogado do(a) promovido(a)